



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Couto de Magalhães de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.13.392.0020.2124 - Manut. dos Serv. Culturais - LC 195/22 – Paulo Gustavo			
33909300 - Indenizações e Restituições	856	171500	33,76
09.01.01.13.392.0020.2124 - Manut. dos Serv. Culturais - LC 195/22 – Paulo Gustavo			
33909300 - Indenizações e Restituições	858	171600	7,22
		Total:	40,98

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 40,98(quarenta reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 02 de Janeiro de 2025

JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO

Prefeito Municipal